

ANEXO III

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu..... portador
(a) do **CPF Nº** e **RG. Nº**.....
declaro, junto à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, que não exerço e que
não sou servidor (a) aposentado (a) em cargo, emprego ou função pública (Federal,
Estadual ou Municipal) cuja acumulação seja vedada nos termos do artigo 37, inciso
XVI, da Constituição Federal, do Art. 222 da Lei Complementar Nº. 46/94 e do
Decreto nº 2724-R.

Art. 222 É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto de:

- I. Dois cargos de Professor;*
- II. Um cargo de Professor e outro de Técnico ou Científico;*
- III. Dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde,
com profissão regulamentada;*

Estou ciente de que a licença sem vencimentos de cargo efetivo não descaracteriza
a hipótese de acúmulo, de acordo com a Súmula 246 do TCU:

*O fato de o servidor licenciar-se, sem vencimentos, do cargo público
ou emprego que exerça em órgão ou entidade da administração direta
ou indireta não o habilita a tomar posse em outro cargo ou emprego
público, sem incidir no exercício cumulativo vedado pelo artigo 37 da
Constituição Federal, pois que o instituto da acumulação de cargos se
dirige à titularidade de cargos, empregos e funções públicas, e não
apenas à percepção de vantagens pecuniárias.*

..... (ES),..... de de 20....

Assinatura do Candidato